

CONQUISTAMOS OS 7% DO DISSÍDIO 2021 EM DEFINITIVO VITÓRIA DA LUTA E DA PERSISTÊNCIA!



O Sindicato dos Urbanitários e os trabalhadores e trabalhadoras da Caema conquistaram mais uma vitória judicial importante e definitiva. Garantimos os 7% (sete por cento) do Dissídio Coletivo 2021, que deve ser implantado até Março de 2026, pois a Caema não tem mais direito à recurso nessa Ação.

A conquista é fruto da nossa persistência, da nossa luta e do trabalho competente da Assessoria Jurídica do StiuMa.

Demorou o tempo da Justiça, mas chegou, como o Stiu sempre afirmou que chegaria.

Nós podemos comemorar porque é nossa vitória, provando mais uma vez que a luta conquista, que trabalhadores e Sindicato juntos garantem direitos e que a Caema precisa aprender a resolver os problemas no tempo certo.

**STIUMA: NÃO SE VENDE,
NÃO SE RENDE!**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
OJ DE ANÁLISE DE RECURSO
DC 0016194-06.2023.5.16.0000
SUSCITANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-
CAEMA
SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS URBANAS DO
EST MA

Registro, outrossim, que o referido Acórdão TST já transitou em julgado, conforme certidão de Id dde4291.

Portanto, considerando o acima exposto, não há que se falar em suspensão da exigibilidade da obrigação de fazer, pelo que indefiro o pleito da suscitante, ora executada (Id 0b75727), determinando, por conseguinte, a intimação da CAEMA para cumprimento da obrigação de fazer (implantação do reajuste salarial de